



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.014**

**De 29 de abril de 1 998**

**Projeto de Lei nº 60/98**

**Autor : Vereador Edson Antonio da Silva**

Denomina Avenida Sociólogo  
Herbert de Souza ( Betinho ), via  
pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de abril de 1 998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SOCIÓLOGO HERBERT DE SOUZA ( BETINHO )**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "E", do Loteamento Jardim São Rafael II, com início na Rua Luiz Rodrigues e término na Rua Professor Manoel Cerqueira Leite, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) de abril de 1.998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Domingo, 03.maio.98.